

Portaria nº 346/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 16 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.02.23117P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 321/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 02 de setembro de 2019, que concedeu aposentadoria a servidora **EUNICE BRITO SILVA**, cadastro:41848, publicada no DOM nº 2539 de 06 de setembro de 2019.

Onde se lê: EUNICE BRITO SILVA,

Leia-se: **EUNILCE BRITO SILVA**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente